

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/09/2023 | Edição: 184 | Seção: 1 | Página: 109

Órgão: Ministério dos Transportes/Conselho Nacional de Trânsito

## RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 999, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Resolução CONTRAN nº 809, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os requisitos para emissão do Certificado de Registro de Veículo (CRV), do Certificado de Licenciamento Anual (CLA) e do comprovante de transferência de propriedade em meio digital

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), no uso da competência que lhe conferem os incisos I e X do art. 12 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.049920/2019-12, resolve:

Art. 1º Esta Resolução altera a Resolução CONTRAN nº 809, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os requisitos para emissão do Certificado de Registro de Veículo (CRV), do Certificado de Licenciamento Anual (CLA) e do comprovante de transferência de propriedade em meio digital.

Art. 2º Os Anexos I e II da Resolução CONTRAN nº 809, de 2020, passam a vigorar com as alterações constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 2 de outubro de 2023.

### ADREALDO DE LIMA CATÃO

Presidente do ConselhoEm exercício

### GUILHERME COUTINHO CALHEIROS

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

### FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAYBA

Ministério da Educação

### JOSÉ LOPES FERNANDES

Ministério da Defesa

### ADALBERTO FELÍCIO MALUF FILHO

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

### ETHEL LEONOR NOIA MACIEL

Ministério da Saúde

### ANTÔNIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA

Ministério da Justiça e Segurança Pública

### CARLOS MÁRCIO BICALHO COZENDEY

Ministério das Relações Exteriores

### UALLACE MOREIRA LIMA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

### RENATA BUENO MIRANDA

Ministério da Agricultura e Pecuária

### HILDO AUGUSTO DA ROCHA NETO

Ministério das Cidades

ANEXO

"ANEXO I





DETRAN

## CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

PLACA

EXERCÍCIO

ANO FABRICAÇÃO

ANO MODELO

NÚMERO DO CRV

QRCode

Valide este QRCode com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

ESPÉCIE / TIPO

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

CATEGORIA

CAPACIDADE

POTÊNCIA/CILINDRADA

PESO BRUTO TOTAL

MOTOR

CMT

EIXOS

LOTAÇÃO

CARROCERIA

NOME

CPF / CNPJ

LOCAL

DATA

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

## DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

 COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

REPASSE OBRIGATÓRIO À SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

## OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

## INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

## MENSAGENS SENATRAN

(NR)"

"ANEXO II





DETRAN-

## AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

PLACA

ANO FABRICAÇÃO

ANO MODELO

MARCA / MODELO / VERSÃO

CAT

COR PREDOMINANTE

CHASSI

NÚMERO CRV

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CRV

NÚMERO ATPVe

DATA EMISSÃO

HODÔMETRO

Valide este QR code com app Vio

## IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME

CPF/CNPJ

E-MAIL

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

UF

## IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME

CPF/CNPJ

E-MAIL

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

UF

## Valor declarado na venda:

Autorizo o órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

## MENSAGENS SENATRAN

## AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

(NR)"

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

